



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br
Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 - Fone/Fax: (55) 3612.4901.


Portaria nº 256/2024/SA de 08.10.2024.

Luiz Carlos Wagner, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 133 da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010,

RESOLVE:

Conceder a prorrogação da licença Gestante a servidora **Lucinara Cezar Tavares**, professora, lotada na Secretaria de Educação, matrícula nº 1206, em conformidade com os Arts. 71 a 73 da Lei Municipal Nº 539 de 01 de setembro de 2010, por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento anexo. Período concessivo: 09.11.2024 a 07.01.2025 (60 dias).

Dilermando de Aguiar, aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Luiz Carlos Wagner
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".